

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.031.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Bradiv Indústria de Comércio LTDA
Responsável: José Alves da Silva

RESUMO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de DIVISÓRIAS RETRÁTEIS/ARTICULADAS DO PISO AO TETO com sistema de isolamento acústico para serem alocadas, no primeiro e segundo pavimento, destinadas ao fechamento de salas moduláveis da nova sede da CNM.

CONTRATO

Número: C.031.2016.00-2016
Período: 05 (cinco) anos | Início: 13/04/2016 | Término: 12/04/2021

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o serviço de instalação das divisórias nas dependências da Nova Sede CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos. Vale consignar que a contratação leva em conta o fato de que a empresa contratada não estabeleceu, em seu orçamento, distinção entre acabamento de tecido e amadeirado, de modo que, considerando o parâmetro de qualidade que rege a concorrência e o registro de preço, considerando inclusive a margem disposta no art. 4º, XVII, "a" do RCC-CNM/2016.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de abril de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa